

ENERGISA S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06 | NIRE 31.3.000.2503-9

AVISO AOS DEBENTURISTAS  
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Energisa S.A. (“5ª Emissão” e “Emissora”), relativamente ao Edital de Convocação publicado em 04 de março de 2016 para participação na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª e 2ª séries da 5ª Emissão (“Assembleia Geral”) convocada para ocorrer em 21 de março de 2016, às 14:00, no Meliá Jardim Europa, localizado na Rua João Cachoeira, 107, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, vem pela presente esclarecer que a Assembleia Geral ocorrerá para que os debenturistas da 5ª Emissão possam deliberar acerca da dispensa temporária à Emissora do quanto se encontra previsto nos itens XVI, XXV e XXVI da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, nos termos do próprio Edital de Convocação. Rio de Janeiro, 11 de março de 2016. **GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.**